



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 020/2025,
da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI N.º
003/2025, de autoria do VEREADOR MÁRCIO
GONÇALVES.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 003/2025**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, o CLUBE DE MÃES SAÚDE, do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: N.º 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal N.º 153/92.

DO MÉRITO

O reconhecimento de utilidade pública, proporciona uma série de benefícios à entidade que vão desde a isenção de impostos até a possibilidade de obter recursos públicos, por meio de contratos, convênios, doações e termos de parceria.

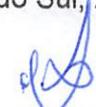
Além do prestígio e credibilidade, a posse desse título de utilidade pública confere a credencial de reconhecimento oficial dos relevantes serviços prestados pela entidade.

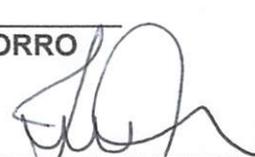
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de março 2025.


JOSE DOMICIANO - BIZORRO
Presidente


VALEIDE SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA N.º 002/2025 DIA 21/03/2025

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, às 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PL N°001/2025**, autoria: Vereador Márcio Gonçalves, Súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, o **CLUBE DE MÃES SAÚDE**, do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: N° 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal N° 153/92, baixa-se a CCJ e CESAS EM 24/02/2025. Após estudos e esclarecimentos decidiu-se por unanimidade apresentar o Parecer, opinando pela "**APROVAÇÃO**" do Projeto. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes á reunião.



JOSÉ DOMICIANO
Presidente



VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária



JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora